

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NOR SEG Nº: 001
	Edicão: 24/06/2017

Edição: 21/06/2017

Versão: 001 Data Versão: 21/06/2017

Página 1 de 6

De: Direção Técnica e **Assistencial**

Para: Todas as áreas da Instituição

1- OBJETIVO: O Plano de Segurança do Paciente defini ações pertinentes ao gerenciamento de riscos assistenciais e eventos adversos e descreve estratégias e ações definidas pelo Núcleo de Segurança do Paciente, visando a prevenção de incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no Hospital Universitário Canoas do Grupo de Apoio a Medicina Preventiva, conforme a RDC 36 de 25 de julho de 2013.

2- DEFINICÕES:

- 2.1 Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP): Portaria Ministerial Nº529 de 2013 que instituída com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional:
- 2.2 Resoluções RDC 36/2013: Institui as ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, com foco na promoção de ações voltadas á segurança do paciente em âmbito hospitalar. Inclui nestas ações promoção, execução e monitorização de medidas intra-hospitalares com foco na segurança do paciente;
- 2.3 Seguranças do Paciente: Segurança do paciente, segundo a OMS, é a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado (WHO,2009). Para a organização Mundial de Saúde a segurança do paciente é um problema de Saúde Pública.
- 2.4 Gerenciamentos de Riscos: Atividades clinicas e administrativas que as organizações de saúde desempenham para identificar, avaliar, reduzir o risco de lesões ou perdas em pacientes, equipe assistencial, visitantes e a organização em si (JCAHO,1992).
- 2.5 Núcleos de Segurança do Paciente: Grupo de trabalho multidisciplinar formalmente constituído e nomeado pela diretoria da instituição de saúde, composto membros da organização com a responsabilidade de implantar as ações e a criação do Plano de Segurança do Paciente de suporte à assistência com eficácia, efetividade, eficiência, otimização, aceitabilidade, legitimidade e equidade, com prestação de resultados a Superintendência;
- **2.7 Incidentes:** Um evento (algo que acontece com ou envolve o paciente), ou uma circunstância (situação ou fator que pode influenciar um evento, agente ou pessoa), que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente:
- 2.8 Evento Adverso: Incidente que resulta em dano á saúde;
- 2.9 Danos: Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte,

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA - DF

SHS Quadra 01, Bloco A - Loja 30 e 31 - Galeria do Hotel Nacional - Brasília/DF -CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



PLANO DE SEGURANÇA D	0
PACIENTE	

Edição: 21/06/2017

Versão: 001

Data Versão: 21/06/2017

NOR SEG Nº: 001

Página 2 de 6

De: Direção Técnica e **Assistencial**

Para: Todas as áreas da Instituição

incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social psicológico;

- 2.10 Culturas de Segurança: Conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção á saúde;
- 2.11 Serviços de Saúde: Estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas á promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, qualquer que seja o seu nível de complexidade, regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis:
- 2.12 Tecnologias em Saúde: Conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção á saúde, bem como, os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde.

3 NORMA:

A Segurança do Paciente é responsabilidade final do diretor técnico e do maior cargo diretivo da instituição.

As ações de gerenciamento de riscos assistenciais e eventos adversos na instituição são determinados pelo Núcleo de Segurança do Paciente, órgão consultor nas áreas com assessoramento do Serviço de Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente, órgão responsável pelo assessoramento dos diagnósticos de Gestão de Risco e implementação de melhorias e análise de resultados, estando vinculado Núcleo da Qualidade.

4 - Ações Estratégicas

4.1 Riscos Assistências

Visando o gerenciamento de riscos assistências, serão adotadas as seguintes ações:

- 4.1.1- Identificar os riscos prioritários e as ações necessárias para alcançar as metas de segurança da instituição e assegurar a execução dos protocolos de Segurança do Paciente conforme publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095/2013, pontuados a seguir:
- 1. Segurança do Paciente;
- 2. Cirurgia Segura:
- 3. Prática de Higiene de Mãos;
- 4. Prevenção de Quedas;
- 5. Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA - DF

SHS Quadra 01, Bloco A - Loja 30 e 31 - Galeria do Hotel Nacional - Brasília/DF -CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



PLANO DE SEGURANÇA DO	
PACIENTE	

Edicão: 21/06/2017 **NORMA**

Versão: 001

NOR SEG Nº: 001

Data Versão: 21/06/2017

Página 3 de 6

De: Direção Técnica e **Assistencial**

Para: Todas as áreas da Instituição

Medicamentos e,

- 6. Úlcera de Pressão.
- 4.1.2 Além dos protocolos, princípios de segurança também deverão ser implementados:
- a) Prevenção e controle de eventos adversos, incluindo as infecções relacionadas á assistência á saúde;
- b) Segurança nas terapias nutricionais, enteral e parenteral;
- c) Comunicação efetiva entre os profissionais do serviço e entre outros serviços se saúde;
- d) Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada:
- e) Promoção de ambiente seguro.

4.2- Autoridade sobre o Plano de Segurança do Paciente

- 4.2.1- O Serviço de Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente, em colaboração com as lideranças do hospital, deve ser responsável pela identificação de riscos com base nos seguintes fatores:
- a) Risco elevado;
- b) Volume elevado de procedimentos;
- c) Probabilidade de ocorrência de eventos com danos graves;
- 4.2.2- Os membros executores e consultores do Núcleo de Segurança do Pacientes e o do Serviço de Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente, devem se responsabilizar pela avaliação de riscos a ser realizada pelo menos uma vez ao mês, ou sempre que ocorrerem mudanças significativas nos fatores acima mencionados. utilizando informações fornecidas por indivíduos ou comitês.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NOR SEG Nº: 001

Edição: 21/06/2017 Versão: 001

Data Versão: 21/06/2017

Página 4 de 6

De: Direção Técnica e **Assistencial**

Para: Todas as áreas da Instituição

São prioritários os riscos abaixo:

Riscos Associados ao Atendimento de Pacientes

- 1 Riscos nos processos de identificação do paciente;
- 2 Riscos nas trocas de informações sobre pacientes (comunicação);
- 3 Riscos relacionados á segurança dos medicamentos de alta vigilância;
- 4 Riscos relacionados á realização de procedimento cirúrgico e anestésico;
- 5 Riscos relacionados á incidência de infecções (juntamente com o SCIH)
- 6 Riscos relacionados á incidência de quedas;
- 7 Riscos relacionados á incidência de lesão por pressão;
- 8 Riscos relacionados á retirada inadvertida de cateteres e sondas;
- 9 Risco de broncoaspiração:
- 10 Riscos relacionados á incidência de flebites:
- 11 Riscos relacionados á ocorrência de parada cardiorrespiratória nas unidades não consideradas críticas:
- 12 Riscos relacionados a erros de medicação;
- 13 Riscos relacionados a uso de hemocomponentes;
- 14 Riscos relacionados a uso de materiais e equipamentos;
- 15 Riscos relacionados ao atendimento de emergência;
- 16 Riscos relacionados á fragmentação do cuidado entre e intra-equipes.

4.4- Metodologia de Tratamento de Riscos

- 4.4.1 Os riscos identificados devem ter seu padrão operacional de identificação, prevenção ou mitigação descrito;
- A adoção do padrão deve ser monitorada com indicadores próprios bem como, os planos de ação para mitigação dos riscos definidos:
- 4.4.3- A notificação de incidentes e o tratamento dos mesmos devem ser tratados e encaminhados pelo serviço de Gestão de Risco, Qualidade e Segurança do Paciente, aos gestores, direção e serviços externos conforme a classificação do evento.

5-CONTROLES

Os resultados do Plano devem ser avaliados, continuamente, pelos membros da equipe do Núcleo de Segurança do Paciente por meio da divulgação dos indicadores e acompanhamentos dos planos de ação.

6- AÇÕES DE CONTRAMEDIDA

6.1- O Servico de Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente, deve elaborar plano emergencial e desenvolver ações preventivas e corretivas,

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO - SP - SUPERINTENDÊNCIA

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



Assistencial

PLANO DE SEGURANÇA DO	
PACIENTE	

NORMA

Edição: 21/06/2017

NOR SEG Nº: 001

Versão: 001

Data Versão: 21/06/2017

Página 5 de 6

De: Direção Técnica e

Para: Todas as áreas da Instituição

sem submissão do Núcleo de Segurança do Paciente;

- 6.2- Utilizar a nomenclatura para evento sentinela para os casos de :
 - a) Morte Inesperada de paciente não relacionada ao curso natural da doença;
 - b) Perda permanente ou significativa função não relacionada ao curso natural da doença do paciente ou condição subjacente;
 - c) Cirurgia errada, no local errado ou no paciente errado;
 - d) Rapto de criança ou criança liberada com os pais errados;
 - e) Morte de um bebê a termo;
 - f) Transmissão de doença crônica ou fatal através de sangue, hemoderivados ou transplante:
 - g) Estupro, agressão ou homicídio enquanto em local do hospital.

7- REFERENCIAL TEÓRICO

RDC N°36/2013 – ANVISA.

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURNAÇA DO PACIENTE - MS - GB -1º DE ABRIL DE 2013.

UNIDADE COTIA - SP - SEDE

Rua Professor Manoel José Pedroso .41 - coni. 01.02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10°. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE - PE

Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC



PLANO DE SEGURANÇA DO	NOR SEG Nº: 001
PACIENTE	

Edição: 21/06/2017

Versão: 001 Data Versão: 21/06/2017

Página 6 de 6

De: Direção Técnica e **Assistencial**

Para: Todas as áreas da Instituição

REVISÃO	DATA	ELABORADO/ REVISADO POR	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
001	21/06/2017	Daniela Garcez	Emissão do documento

Data de Emissão	DISPONIBILIZADO POR	APROVADO POR
01/08/2017	Daniela Garcez	Diretor Técnico HU Fernando Rogério Beyloni
		Farias

UNIDADE COTIA – SP - SEDE Rua Professor Manoel José Pedroso ,41 - conj. 01,02 e 04 - Cotia/SP - CEP 06717-100 Fones: (11) 4614.2103 (11) 4614.2159 (11) 4148.3457 (11) 3421.2201

UNIDADE SÃO PAULO – SP - SUPERINTENDÊNCIA
Rua George Ohm, 206 - Torre B - 10º. andar - conj. 101/102.B - Região Berrini - São Paulo/SP
Fone: (11) 2450.7440

UNIDADE BRASÍLIA – DF SHS Quadra 01, Bloco A – Loja 30 e 31 – Galeria do Hotel Nacional – Brasília/DF – CEP 70.322-900 Fones: (61) 3225-0967 (61) 3226-2339

UNIDADE RECIFE – PE Avenida República do Líbano, 251 - Torre C - conj. 2801 - Recife/PE - CEP 51110-160 Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS - AM

Avenida Rio Jutaí -670 - conj. Vieira Alves - Bairro N. S. das Graças - Manaus/AM CEP 69053-020 Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS - SC